

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 017/2019 de 1 de Março de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 17.512.000.2039	Ficha : 61	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 351	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 352	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Março de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 018/2019 de 1 de Março de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.122.001.2048	Ficha : 66	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	80.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			80.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 351	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 352	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.573.045.1068	Ficha : 378	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.573.045.1068	Ficha : 379	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	15.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			80.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Março de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 019/2019 de 1 de Março de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.363.004.1008	Ficha : 99	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.122.045.2008	Ficha : 132	
Natureza Despesa	- 339014 - Diárias - Civil	R\$:	5.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.365.004.2042	Ficha : 206	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.004.2044	Ficha : 217	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	25.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			110.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 74	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	30.000,00
Fonte	- 015 - Tranf. de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. da		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.361.003.1005	Ficha : 75	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	30.000,00
Fonte	- 019 - Transf. FUNDEB-Apl. em Outras Desp de Educ.		
Unidade	- 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	- 12.306.004.2041	Ficha : 199	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 001 - Receitas de Impost. e Transf. de Impostos -		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			110.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Março de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 020/2019 de 1 de Março de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 40	
Natureza Despesa	- 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	20.300,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			20.300,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 36	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	20.300,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			20.300,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Março de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 021/2019 de 1 de Março de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 63	
Natureza Despesa	- 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	20.500,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			20.500,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 57	
Natureza Despesa	- 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	10.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 73	
Natureza Despesa	- 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	10.500,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			20.500,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Março de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 022/2019 de 1 de Março de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.122.045.2028	Ficha : 484	
Natureza Despesa	- 319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.141.1031	Ficha : 399	
Natureza Despesa	- 339032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$:	20.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.141.1032	Ficha : 407	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.141.1032	Ficha : 408	
Natureza Despesa	- 449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Março de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 023/2019 de 1 de Março de 2019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 343/2018".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.122.045.2025	Ficha : 336	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
Fonte	- 042 - Royalties/ Fundo Esp. do Petr/ Compen. Financ.		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			40.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,ESPORTE E TURISMO		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1201	Ficha : 545	
Natureza Despesa	- 339030 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1201	Ficha : 546	
Natureza Despesa	- 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1201	Ficha : 547	
Natureza Despesa	- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
Func.Programatica	- 27.812.270.1201	Ficha : 548	
Natureza Despesa	- 449051 - Obras e Instalações	R\$:	10.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			40.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 1 de Março de 2019

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal